



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA**  
**ITABAIANA- SE**

Itabaiana, 13 de Março de 2023.

A Vereadora que o presente subscreve, usando de suas atribuições legais que o cargo confere-lhe, vem por meio dessa fazer a seguinte indicação ao Prefeito deste Município.

**Indicação 71**

Na condição de representante da população itabaianense, e usando das prerrogativas legais que o cargo confere-me, venho através do presente, **indicar ao Prefeito deste ente federado que através da Secretaria de Obras estude a possibilidade de criação de uma Casa de Apoio a Mulheres que sofrem violência doméstica, neste município.**

**Justificativa**

A casa de apoio e Orientação à Mulher em Situação de Violência, seria de suma importância para acolher as mulheres em situação de vulnerabilidade seria interessante essa Casa de Apoio apresentar os seguintes serviços:

- Registro de ocorrência (Registro de Eventos de Defesa Social - REDS), podendo a vítima desde já solicitar as medidas protetivas de urgência previstas em lei;
- Recebimento de orientação jurídica, principalmente no que diz respeito às atividades de repressão e punições.
- Acolhimento social à mulher vítima de violência e, quando necessário, encaminhamento a outras instâncias da rede de atendimento como delegacias de polícia, casas de abrigo, Defensoria Pública, Promotoria da Mulher e centros de atendimento psicológico;
- Solicitação de investigações para apuração de fatos que envolvam violência doméstica/familiar contra a mulher e acompanhamento do andamento das denúncias feitas por meio da unidade.
- Acompanhamento psicólogo.

Ivoni Lima de Andrade  
Vereadora.